Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 24 de outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 400 – Decreto Executivo nº 181 de 21/10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 181/2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dia do Servidor Público de 28 de outubro (terça-feira),

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 31 de outubro de 2014 (sexta-feira) a decretação do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira), mantidos os serviços essenciais.

Art. 2º. As repartições públicas municipais deverão retornar às suas atividades na segunda-feira, dia 03 de novembro de 2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 24 de outubro de 2014.

MARCO ANTONIO FERRAZ JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691

Assinado de forma digital por JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PF v2, cn=JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691 Dados: 2014.10.24 16:12:12 -02'00'